



Instituto de Previdência do Município de Birigüi - BIRIGÜIPREV

CNPJ 05.078.585/0001-86

Estado de São Paulo

RECEBI EM

7 / 6 / 23


ASSINATURA

RELATÓRIO CONTROLE INTERNO

Dos documentos observados notamos:

Na área de benefícios do BirigüiPrev, como nos meses anteriores, os processos de concessão de benefícios previdenciários foram encaminhados e apurados pelos setores competentes e devidamente publicados após a deliberação do Conselho Deliberativo; (www.biriguiprev.sp.gov.br); anteriormente fora noticiada denúncia protocolada na Autarquia, observou-se revisão de benefício pensão por morte de convivente, sendo cessado o pagamento do benefício e encaminhado ao MP local, foi encaminhado à Polícia Civil de Birigüi para apuração.

As aplicações financeiras estão discriminadas em Atas do Conselho Gestor, conforme consta das respectivas Atas disponibilizadas em nosso site; (www.biriguiprev.sp.gov.br); para corrigir o desenquadramento passivo do Fundo BNP PARIBAS SP INDEX, foi liquidado enquanto positivo, inclusive informado na Audiência Público de Prestação de Contas do BirigüiPrev em 29/05/2023 transmitido ao vivo pelo youtube.

<https://www.youtube.com/watch?v=h0q99n5WXTY>

Houve ingresso, com ciência da Superintendente, de um processo administrativo pelo MP local, comunicando irregularidade no pagamento de valor superior ao teto do r. Prefeito Municipal, pelo Senhor JOSÉ FIRMINO GROSSO (MP 43.0211.0000669/2023-3) e um processo judicial, alegando irregularidades de pagamento à servidora autárquica e ausência de publicação de Portaria (proc. 1001971-63.2023.8.26.0077). Não houve decisão até a presente data, pois encontram-se em prazo de defesa. Em ambos também consta como “requerido” o r. Prefeito Municipal.





Instituto de Previdência do Município de Birigüi - BIRIGÜIPREV

CNPJ 05.078.585/0001-86

Estado de São Paulo

Mantém-se a desvalorização do fundo BRAZILIAN GRAVEYARD & DEATH CARE SERVICES FII (*vulgo fundo de cemitérios*). A Senhora Diretora Administrativa informa que o valor do fundo com fechamento em 04/2023 era de R\$ 449.064,00 (doc.j.). Polícia Federal informou que houve o arquivamento do IPL 2019.0004371-DELECOR/DRPJ/SR/PF/SP junto ao processo criminal 5004342-64.2019.4.03.6181 (cópia anexa)

Denúncia ofertada quanto ao pagamento de pensão por morte de convivente, encaminhada ao MP local encontra-se na Delegacia Central de Birigüi para apurações.

Nos ausentamos pelo *período de 60 dias*, decorrente de licença prêmio e férias.

Era o que havia a se informar nesta data á Vossa Excelência, para devida ciência, acompanhamento e providências que entender necessárias.

Birigüi/SP, 05 de junho de 2023.


ALEXANDRE MARANGON PINCERATO